

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 19/2014

Da reunião ordinária publica realizada no dia 03 de outubro de 2014, iniciada às 09:15 horas e concluída às 13:20 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Actas	12
Balancete	12
DAG	13
DOP	18
DL	21
DGU	22
DEASS	24
DCJD	25
Aprovação em minuta	27
Votação das deliberações	27
Encerramento	27
Montante Global dos Encargos	27

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

ABERTURA

ATA Nº 19/2014

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Nuno Flávio Costa Reis, em substituição do Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a reunião entregando aos Senhores Vereadores o Relatório da Auditoria feita à Câmara Municipal, para que possam analisar e tirarem as conclusões que entenderem, afirmando que a situação financeira é bem pior do que pensava, e que acresce ainda a dívida da ADC e da Parkurbis. Disse ainda que, face à Lei das Finanças Locais, as contas das empresas municipais serão consolidadas com as contas do Município, sendo por isso revertidas nas próximas Contas de Gerência de 2015.

Acrescentou que as informações agora disponibilizadas, não podem ser divulgadas, sob pena de virem a pedir responsabilidades a quem o fizer, pois as Auditorias destinam-se única e exclusivamente a consulta e análise de quem as solicitou; cada um tirará as ilações que entender, sobretudo políticas.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou qual será o tratamento que será dado a este documento, ao qual o Senhor Presidente respondeu que o assunto será discutido na próxima sessão da Assembleia Municipal, e cada partido ou eleito apresentará as suas conclusões.

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que a Câmara se deverá pronunciar, ficando em ata o seu parecer.

O Senhor Presidente disse que se poderá analisar e discutir o assunto numa próxima reunião de Câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou que o assunto deverá ser discutido pelos eleitos, porque todos se questionaram sobre a Auditoria, sugerindo que se realize uma reunião de Câmara para análise conjunta do documento para depois ser apresentada, pelo Senhor Presidente, a respectiva conclusão do Órgão.

Seguidamente, o Senhor Presidente manifestou voto de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Mingote, irmão do nosso colaborador Adriano Mingote; e também, voto de pesar dirigido à funcionária Dulce Fortuna, pelo falecimento da sua mãe, D. Maria Alice Silva, que foi funcionária da Câmara Municipal;

O Senhor Vice-Presidente apresentou também os seguintes votos de pesar:

- Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Caldeira;
- Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Cabrita e João Tomé, ligados ao Sporting Clube da Covilhã;
- Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ernesto Henrique Cruz, filho de um grande empresário da Covilhã.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou o documento, que se transcreve:

“Votos de Pesar:

Venho solicitar ao Senhor Presidente que ponha à consideração dos eleitos nesta Câmara a aprovação dos seguintes votos de pesar:

- Faleceu o Senhor Carlos Mingote, irmão do nosso funcionário Senhor Adriano Mingote;
- Faleceu o Senhor António Ribeiro Garcia, pai do nosso funcionário Senhor António Fabrice Garcia;
- Faleceu também a Senhora D. Maria Alice Celeste Silva, mãe da nossa funcionária Dulce

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

Maria Silva Fortuna.”

A Câmara aprovou os votos de pesar apresentados.

O Senhor Presidente deu nota da situação financeira da Casa do Povo do Paul, que obteve fundos comunitários, mas que, por motivos que são alheios, não cumpriram com o estipulado, facto pelo qual lhes foi solicitado a devolução do valor atribuído, encontrando-se o processo já em execução fiscal. Por esse facto, solicitaram apoio à Câmara Municipal da Covilhã, e sobre a qual “fiz uma carta dirigida ao Serviço de Finanças, no sentido de não lhes ser aplicada a execução fiscal, tentando ganhar algum tempo e à qual me foi respondido que não foi aceite o nosso pedido, pelo que a execução fiscal continuará a decorrer.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou qual será a posição da Câmara sobre esta matéria, no sentido de serem salvaguardados todos os bens móveis, imóveis e culturais da Casa do Povo do Paul.

O Senhor Presidente respondeu que a Câmara não se pode comprometer, quer em termos financeiros, quer em beneficiar esta Instituição em relação a outras que têm também problemas financeiros, mas contudo irá reunir com a Direcção para analisarem possíveis soluções para o problema.

Seguidamente o Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou o seguinte documento, que se transcreve:

“Recomendação/Proposta

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em deslocação que fiz ao Canhoso, portanto Freguesia Covilhã-Canhoso, estive numa reunião onde me foi colocada uma situação que julgo ser importante o Senhor Vereador Dr. Jorge Torrão analisar e que passo a explicar:

Os idosos, portadores do implementado cartão do idoso, com benefícios nos transportes públicos, julgam-se injustiçados, e confesso que quanto a mim terem razão pelo seguinte:

Os portadores do cartão, nas ex-quatro Freguesias da cidade – São Martinho, Santa Maria, São Pedro e Conceição, têm benefícios nos transportes públicos dentro do concelho, que não se podem comparar com os benefícios que os habitantes do Canhoso têm, (porque têm menos benefícios).

Porque entendo, tal como esses munícipes que os residentes numa Freguesia não podem ter diferenças de tratamento, venho solicitar que se façam diligências no sentido de se repor a igualdade de tratamento aos munícipes aí moradores, e ao mesmo tempo, solicitar que se analisem as restantes Freguesias, para se há casos iguais.”

Questionou o Senhor Presidente no sentido de pretender saber se já houve alguma diligência quanto ao seu requerimento sobre a intervenção do Senhor Deputado Municipal Rui Miguel, relativamente à família Oliveira, uma vez que possuiu informação do seu Advogado no processo judicial, em sentido contrário ao afirmado pelo mesmo.

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

O Senhor Presidente respondeu-lhe que fará chegar as questões colocadas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou sobre um assunto abordado na reunião de 04/07/2014, relativamente à reparação necessária e que urge resolver na Alameda Pêro da Covilhã, em frente ao hospital.

Seguidamente apresentou o documento que se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal da Covilhã
Dr. Vítor Pereira

Proposta de criação de uma tarifa social para o abastecimento de água.

Na sequência da celebração dos 10 anos do Lar da Santa Casa de Misericórdia da Covilhã que coincide com o Dia Internacional do Idoso, alguns representantes do MAC, tivemos oportunidade de, simbolicamente, visitar aquela excelente valência de apoio aos idosos do nosso concelho, homenageando naquela todas as demais instituições que prestam um magnífico trabalho que desenvolvem nesta área cuja importância assume, a todos os níveis, uma importância que todos devemos reconhecer e agir no sentido de lhe prestar os apoios efectivos e adequados à importantíssima função social que prestam a toda a população e famílias do Concelho.

Foram alertados para alguns problemas e necessidades que, sendo transversais, exigem uma resposta de todos nós enquanto eleitos municipais e responsáveis pelo bem-estar daqueles que, antes de nós, já contribuíram para o desenvolvimento do nosso concelho e para o nosso bem-estar.

Referimo-nos à necessidade premente de auxiliar estas instituições a libertar recursos que podem e devem ser utilizados nas actividades de apoios social e pessoal e que são utilizados num dos maiores encargos correntes destas entidades e que é fornecido pelo Município: a água!

Para o efeito, e salvaguardando situações particulares em que se devem envidar todos os esforços para repor o curso corrente de águas captadas em minas e furos próprios (aproveitamos para questionar se já se disponibilizaram os fundos prometidos para participar o furo que está a ser feito no Lar da Santa Casa e se tem data prevista para repor os cursos de águas que abasteciam o antigo hospital), entende-se ser premente a definição e criação de uma tarifa social para o abastecimento de água a estas entidades que lhes permita colmatar a injustiça de pagarem o mesmo que qualquer entidade particular, nem beneficiando sequer das vantagens concedidas ao cartão municipal social (50% de desconto na factura da água).

Assim, e salvaguardando as contingências financeiras, propõe-se que se crie um tarifário especial para o fornecimento de água a todas as entidades que prestem serviços de apoio à infância e aos idosos, designadamente, lares, centros de dia, jardins-de-infância e creches, que preveja o pagamento de um valor equivalente a 25% do valor do tarifário normal” documento apenso.

Questionou ainda o Senhor Presidente, sobre os motivos que levaram a Câmara a suspender o apoio com o Lar de São José e do porquê da carta aberta que o Dr. Brito Rocha lhe endereçou, sobre o assunto.

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

O Senhor Vereador José Pinto referiu que a comunicação social está constantemente a dar informações e números de forma errada, deturpando os valores deliberados em reunião de Câmara, dando como exemplo a deliberação respeitante ao custo dos transportes escolares e se deve ao facto de não terem acesso à documentação, nomeadamente das reuniões privadas, pelo que, solicitou que fosse disponibilizada a documentação presente às reuniões de Câmara.

Referiu ainda, quando à atribuição de subsídios às Associações do concelho, que o pavilhão do C.D.C. – Clube Desportivo da Covilhã, tem a cobertura e o piso em muito mau estado, que deveria ser apoiado, dando prioridade ao património existente, onde a Câmara poderia fazer uma parceria para realizar as mais diversas actividades culturais e desportivas, bem como, criar parcerias com outras Associações, para aí realizarem as suas actividades.

Fez um reconhecimento pela conclusão da obra da EM 507, mas quanto à limpeza das bermas e dos taludes, alertou que urge a necessidade de limpeza das mesmas;

Quanto ao caminho das Sete Fontes e após deslocação ao mesmo, que se deveria dar um arranjo do piso, como já anteriormente solicitado;

Sobre os auxílios económicos “o que foi dito anteriormente é falso, pois o que existe nos Agrupamentos é uma bolsa que é obrigatória para os alunos de 2.º e 3.º ciclos, porque o Estado financia essas escolas para adquirem os livros, que depois são fornecidos aos alunos e são devolvidos no final do ano lectivo, por isso, é de toda a justiça que a Câmara pague os auxílios económicos para estes alunos.”

Falou depois sobre a desertificação da zona histórica da cidade, que apesar da iniciativa que agora vai ser realizada – Festival da Cherovia – “devemos pensar, o presente e o futuro, a médio e a longo prazo. A Câmara deve “abrir-se” mais aos cidadãos, e propomos que fosse criado um Conselho Consultivo Municipal, que terá como objectivo o tratar o concelho como um todo e não com situações pontuais, fazendo uma parceria com a UBI, a Associação Empresarial e Industrial, a União de Sindicatos e um ou outro Agente Desportivo.”

O Senhor Vereador Nelson Silva felicitou a realização da Festa das Sopas, no Tortosendo e o Festival da Cherovia, que teve milhares de pessoas, que era também uma acção de dinamização do centro histórico da cidade e que deve ser apoiada. “O despovoamento tem que ser combatido com este tipo de iniciativas, mas também com a criação de emprego e habitação, para se conseguir inverter esta tendência dos últimos anos”.

Felicitou o Grupo Desportivo da Mata, pela realização do 1.º Fórum do Associativismo, que se deverá repetir brevemente, onde se debateram os problemas do associativismo, bem como do seu futuro. No entanto, afirmou ser importante a existência de um Regulamento sobre os apoios, para as Associações terem informação sobre as regras e saber com aquilo que podem contar.

Relativamente à celebração do Dia do Idoso, felicitou todas as Instituições do nosso concelho, que fazem do apoio à 3.ª Idade, actualmente a sua causa e dedicação.

Afirmou também acolher bem a proposta do Senhor Vereador Nuno Reis, quanto ao custo da água que as Instituições pagam e que, de facto, deviam ter uma redução nos seus custos. Finalmente falou sobre os Unidos do Tortosendo e o Centro Social de Cantar Galo, onde se verificam problemas graves, que são também de saúde pública; sugeriu que se fizessem um

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

levantamento dos problemas existentes em cada uma destas instituições, para se saber o que pode ser corrigido, definindo-se estratégias para cada uma delas, para que não se alonguem e agravem com o tempo.

O Senhor Vereador Jorge Torrão interveio, alertando para o problema que existe na Escola C+S do Tortosendo, relativamente à falta do pavilhão para as aulas de educação física e prática desportiva, que tal situação se prendia com o facto de o Ministério da Educação não proceder à construção do mesmo, causando diversos inconvenientes aos alunos, designadamente quanto à sua deslocação para pavilhão fora da área da escola, razão que os levou a fazer uma manifestação e que irão tomar outras medidas até que seja reposta a situação.

Sobre o 1.º Encontro Associativo do Grupo Desportivo da Mata, onde se debateram alguns problemas do Associativismo, afirmou que, em colaboração com a UBI, se está a fazer uma Carta Desportiva, que é uma ferramenta de busca de informação quantitativa e qualitativa de todo o sistema desportivo. Acrescentou que deve ser feita a “desagregação do sistema”, porque é necessário haver mais interação, compromisso e estratégia, e no qual se está a trabalhar. Iniciou-se o trabalho com as Juntas de Freguesia, nas áreas culturais e socais. Posteriormente realizou-se a Feira do Desporto, em conjunto, com a UBI, que foi também, uma ferramenta de ligação à Carta Desportiva e agora irão fazer um levantamento, no terreno, com questionários e observação directa, para completarem a Carta Desportiva que, posteriormente, será apresentada a todos os membros do órgão.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse ainda, sobre o problema existente na Escola C+S do Tortosendo, “que se pudesse equacionar a possibilidade de falar com os responsáveis do Unidos do Tortosendo, como o foi no passado, em colaboração com a Câmara, para que as crianças possam aí exercer a sua prática desportiva.

O Senhor Vereador José Pinto sobre a Carta Desportiva disse, “acho que o nome não é o mais adequado, porque quase todas as colectividades do concelho são Centro Cultural e Desportivo e falar numa Carta Desportiva, parece que estamos a falar só de uma área específica.”

Afirmou ainda, sobre a questão da Escola do Tortosendo, que era precisamente por existir um pavilhão desportivo ao lado da mesma que nunca se resolveu esta questão.

O Senhor Vereador Jorge Torrão esclareceu que “a Carta Educativa é uma ferramenta específica para o Desporto, que entra no Plano Director Municipal para o Desporto e a Cultura.”

O Senhor Presidente da Câmara sobre as intervenções que o antecederam disse:

Quanto à questão do cartão social municipal, solicitou que os respectivos serviços verificassem e que, caso existam desigualdades, as eliminassem.

Quanto à questão da reparação da Alameda Pêro da Covilhã, junto do hospital, deu o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira, esclareceu que se tratava de aplicação de massa asfáltica, já requisitada e autorizada, aguardando o seu fornecimento por parte da empresa e que se previa o início dos trabalhos na próxima semana.

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

O Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Vereador Nuno Reis para referir que situação alarmante era a que ocorria, relativamente a um prédio em eminente estado de ruína na Rua Gregório Geraldes que urgia resolver e que se arrastava há mais de oito anos.

Seguidamente, questionou se, efectivamente, a diligência prometida de marcação de uma reunião junto da Secretaria de Estado da Segurança Social, respeitante às transferências dos jardins-de-infância da para a Santa Casa da Misericórdia, estaria já agendada, tendo em conta a indignação já demonstrada pelos trabalhadores desses infantários.

Interveio o Senhor Vereador Nuno Reis, para esclarecer que, face ao período de férias, não foi possível agendar tal reunião para o tempo de que gostariam, situação que teria transmitido do Senhor Presidente telefonicamente.

Disse ainda, que foi informado pelo Gabinete do Senhor Ministro que iriam ser recebidos no Ministério na próxima semana, após a assinatura dos protocolos; que foi esse o compromisso por ele assumido.

O Senhor Vereador Joaquim Matias interpolou o Senhor Vereador Nuno Reis, para saber se já tinha intercedido junto do Secretário de Estado da Administração Interna, para agendamento de uma reunião com os Bombeiros Voluntários da Covilhã para criação da EIP-Equipa de Intervenção Permanente no concelho da Covilhã, pelo que lhe foi respondido que aguardava que lhe fosse entregue a documentação e que teria muito gosto em ajudar na resolução do assunto.

Nesse sentido, o Senhor Vereador Joaquim Matias requereu ao Senhor Presidente que reencaminhasse o *e-mail* relativo à criação da EIP ao Senhor Vereador Nuno Reis.

Interveio o Senhor Vereador José Pinto, dizendo que lamentava “estarmos num país em que temos um Governo, em que tem de ser alguém militante de um partido, a interceder junto do Secretário de Estado para receber o Senhor Presidente, é uma aberração de todo o tamanho.”

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que não tinha sentido o referido, uma vez que o Senhor Presidente, através dos serviços, poderia ser recebido quando entendesse; que tinha a ver com o facto de, “é um assunto que nos preocupa a todos e onde todos gostaríamos de estar presentes; e disponibilizei-me para o efeito e foi aceite.”

Retomou a palavra o Senhor Presidente e sobre a questão do pagamento da abertura do furo artesiano iria questionar a ADC;

Quanto à proposta da tarifa social para o abastecimento de água, disse que era uma questão transversal de todas as candidaturas representadas na Câmara; que todas as IPSS, além dos BVC, necessitavam desse apoio, face aos elevados consumos.

A este propósito, deu nota de uma reunião realizada em Lisboa, para negociação com a AGS “daquilo que devia ter sido negociado em 2008; que aquilo que era importante e todo o pacote negocial, onde estava o contrato programa, estava por concretizar; que há documentos que deviam ir à Assembleia Municipal e que não foram e, espero, que não traga graves consequências para o nosso Município e ADC e outras situações mais graves, que deveriam ser analisadas a seu tempo.”

Disse ainda, que não poderiam prejudicar as negociações que estavam a decorrer, por forma a conseguirem cumprir a promessa da redução da tarifa da água.

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

Quanto à carta aberta do Senhor Presidente do Lar de S. José, respeitante ao protocolo de transferência de 27.000€ para apoio ao Programa CLDS+, esclareceu, mais uma vez, que era um assunto de total clareza, pois, prendia-se com uma situação ilegal no clausurado do protocolo, face à duplicação de financiamento e que na altura não foi verificado por ambas as partes; que tal situação foi comunicada ao Senhor Presidente do Lar; que iriam tentar encontrar uma solução e que, assim que o Município tivesse disponibilidade financeira, tentaria, faseadamente, o pagamento dos 27.000€ face às expectativas criadas, mas não pela vertente do protocolo celebrado pelo anterior executivo.

Relembrou que tal programa estava destinado à RUDE e que, somente por motivos de ordem legal, foram efectuadas negociações aceleradas com o Lar de S. José para implementação do programa.

Relativamente ao acesso à documentação das reuniões por parte dos órgãos de comunicação social, informou ser prática corrente, no final das reuniões de Câmara reunir com a comunicação social para lhes transmitir as deliberações tomadas pelo executivo e que a ordem de trabalhos é pública e publicitada nos locais de costume, mas, que não via inconveniente de a mesma lhes ser disponibilizada por *e-mail*, à exceção da documentação de suporte.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, manifestou a sua opinião, no sentido de que “os documentos não devem ser disponibilizados antes das decisões a tomar nas reuniões de Câmara, pelo facto de, assim ser, a comunicação social, ter as mesmas informações em tempo útil e antes de deliberadas.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu que quando apresentou a proposta, foi no sentido de somente alguns documentos serem disponibilizados, a fim de lhe dar a possibilidade de prestarem informação correcta e em tempo útil.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra à Senhora Dr.^a Graça Robbins que esclareceu que os documentos presentes à reunião de Câmara constituíam sempre propostas para serem previamente analisadas pelo executivo e que poderiam, ou não, ser aprovadas ou alteradas, pelo que, em sua opinião, os documentos presentes à reunião não deveriam ser disponibilizados à comunicação social.

Esclareceu ainda que, após dois dias da realização das reuniões, os serviços publicitavam um edital com todas as deliberações tomadas pelo Órgão, com eficácia externa.

Retomou o uso da palavra o Senhor Presidente para informar que estavam a preparar o orçamento e as comemorações do dia da cidade e que, logo de seguida, “estou a preparar um Fórum, que fosse muito abrangente, onde os Senhores Vereadores têm voz ativa, com entidades, personalidades e especialistas em muitas e variadas áreas que nos possam aconselhar e dar orientações para discutir o futuro da Covilhã. Porque, de facto, a Covilhã tem vivido os últimos 15 anos, navegando à vista e olhando para a costa, não mais do que isso. No fundo, tem como a principal finalidade governativa, uma estratégia pensada a longo prazo.”

Quanto ao espaço Montalto disse que, inicialmente estava previsto a instalação do Posto de Turismo, mas que foi entendimento, para além de recriar o antigo Café Montalto, de se tentar que seja o restaurante, a pastelaria e salão de jogos que não temos na cidade e enquadrá-lo no Centro Cívico e, simultaneamente, por entenderem que é um espaço digno e

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

de excelente localização, que é o centro da cidade, adaptar as antigas instalações da PT para o Posto de Turismo, aproveitando o remanescente do QREN; que existia alguma dificuldade quanto a esta matéria, devido às negociações que no passado foram feitas pela venda do espaço, pela quantia exorbitante de 400.000€ dos quais já tinham sido liquidados 60.000€ a título de sinal; e que encetou negociações com a PT, com vista à renegociação de tal contrato em termos de valor.

No que diz respeito à ponte pedonal da Carpinteira, informou da deslocação ao gabinete do Senhor Arq. Carrilho da Graça com o Senhor Eng. Jorge Vieira e dos *e-mails* trocados sobre o assunto com o Senhor Eng. Leopoldo Santos; que existiam interpretações equivocadas relativamente à forma como se devia proceder às reparações que a ponte carecia; que era opinião do Sr. Arq. Carrilho da Graça e sua manter a madeira e que somente não resultou pelo facto de ter sido aplicada madeira em mau estado de conservação; que chegou a alvitrar como solução, em termos de segurança, a colocação de uma rede em aço com tensores, mas que se traduzia numa solução demasiado caríssima; que ficou estipulado a colocação da chapa metálica e por cima da mesma ser colocado um produto resultante da mistura de cortiça com borracha, para não ser inestético e se aproximar da madeira.

De seguida, deu o uso da palavra ao Eng. Jorge Vieira, para este esclarecer o senhor Vereador José Pinto quanto ao facto de em reunião anterior lhe ter sido afirmado que a solução adjudicada estava validada pelo Sr. Arq. Carrilho da Graça. Em complemento das informações já prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o Eng. Jorge Vieira informou que, à data da informação em causa, os serviços técnicos tinham conhecimento que todo o processo de definição da solução técnica a aplicar no pavimento da Ponte da Carpinteira foi acompanhado pelo gabinete do Arq. Carrilho da Graça, que, inclusivamente, colaborou com a empresa Corticeira Amorim, no desenvolvimento de um revestimento de aglomerado de cortiça e borracha, destinado a aplicar na face superior do pavimento de chapa metálica, facto pelo qual foi considerado que o gabinete do Arq. Carrilho da Graça concordava com a solução técnica a implementar. Em data posterior à informação anteriormente prestada, e em reunião realizada no *atelier* do Arq. Carrilho da Graça, na presença do Senhor Presidente da Câmara, o Arq. Carrilho da Graça afirmou que apenas tinha dado a sua concordância à solução técnica do pavimento em piso metálico e decidiu participar no desenvolvimento do revestimento a aplicar, porque foi colocado, pelo anterior executivo municipal, perante um facto consumado resultante da adjudicação da empreitada. Tendo tomado conhecimento pelos jornais, no corrente ano, da adjudicação da empreitada de aplicação do piso metálico, concluiu que afinal, e contrariamente ao que lhe tinha sido comunicado, nunca os trabalhos tinham estado adjudicados. Considerando que havia um executivo novo municipal, decidiu reafirmar a sua discordância com a instalação do piso de chapa metálica, tendo indicado uma solução técnica alternativa, baseada na aplicação de uma rede metálica na parte inferior do tabuleiro da Ponte. Na reunião, o Senhor Presidente manifestou que a Câmara Municipal estava disponível para avaliar a possibilidade de adotar uma solução técnica alternativa. Para o efeito foram suspensos os trabalhos da empreitada até que esteja terminada a reavaliação da situação. A Câmara Municipal já recebeu do empreiteiro a proposta de orçamento para a execução da solução técnica alternativa, sugerida pelo Arq. Carrilho da Graça, o qual lhe foi enviado para conhecimento. É um orçamento de valor muito superior ao valor da empreitada já adjudicada, tendo sido manifestado ao Arq. Carrilho da Graça a preocupação com o acréscimo de despesa, numa conjuntura financeira que é desfavorável. Neste momento,

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

aguarda-se a comunicação do parecer do Arq. Carrilho da Graça sobre o orçamento da solução técnica alternativa.

O Senhor Vereador José Pinto, sobre o assunto, referiu que o mínimo que se exigia, era que as informações fossem mais detalhadas, pois deviam ter esclarecido que a chapa metálica era revestida, assim como, deviam ter salvaguardado e verificado, antecipadamente, se tal alteração estava validada pelo projectista, a fim de evitar todos estes inconvenientes e atrasos com o processo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Carlos Martins, para apelar, face a ter-se já ultrapassado, em muito, o período de antes da ordem do dia, que se fosse mais célere e concisos na discussão dos assuntos, tendo em conta os assuntos importantes que tinham para deliberar.

Retomou a palavra o Senhor Presidente para se associar e felicitar todos os eventos e iniciativas realizadas no concelho.

Relativamente ao encontro do associativismo, que era de opinião que se devia realizar e implementar em moldes já anteriormente realizado, onde estivessem representadas todas as associações do concelho.

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foram retirados os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

- DOP - Alínea g) do ponto 5.2**
- DEASS – Alínea c) do ponto 5.5**

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente para aprovação Ata n.º 17/2014 da reunião de 05/09/2014.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, deliberou aprovar a Ata n.º 17/2014 da reunião de 05/09/2014.

Presente para aprovação ata n.º 18/2014 da reunião pública de 19/09/2014.

A Câmara deliberou retirar a Ata n.º 18/2014 da reunião de 19/09/2014, para ser presente à próxima reunião.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 892.290,06 € (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa euros e seis cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 14.335,58 € (catorze mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 877.954,48 € (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Delegação de competências nas Freguesias – Proposta de modificação dos Acordos Execução

Presente informação da Sr.^a Diretora do Departamento de Administração Geral, datada de 18/09/2014, que de acordo com a proposta dos Serviços Jurídicos, propõe a modificação dos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, no sentido dos órgãos municipais – Câmara e Assembleia Municipal – aprovarem e autorizarem essa modificação, que se traduzirá em fazer regressar à esfera das competências do Presidente da Câmara e da Câmara Municipal, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização, de acordo com o n.º 2 do artigo 133.º do RJAL, nos domínios da utilização e ocupação da via pública; afixação de publicidade de natureza comercial; actividade de exploração de máquinas de diversão; recintos improvisados; realização de espectáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre; realização de acampamentos ocasionais e da realização de fogueiras e queimadas, bem como, que os serviços de urbanismo e os serviços de taxas e licenças continuem a promover a instrução e decisão dos processos referentes às matérias referidas, com o fundamento no interesse público decorrente da ponderação das circunstâncias existentes, quanto à inoperância e incapacidade das Freguesias para o exercício das referidas competências, documento apenso à acta.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, deliberou aprovar a modificação dos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias fazendo regressar à esfera das competências do Presidente da Câmara e da Câmara Municipal, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização, de acordo com o n.º 2 do artigo 133.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos domínios da utilização e ocupação da via pública; afixação de publicidade de natureza comercial; actividade de exploração de máquinas de diversão; recintos improvisados; realização de espectáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre; realização de acampamentos ocasionais e da realização de fogueiras e queimadas, bem como, que os serviços de urbanismo e os serviços de taxas e licenças continuem a promover a instrução e decisão dos processos referentes às matérias referidas, com o fundamento no interesse público decorrente da ponderação das circunstâncias existentes, quanto à inoperância e incapacidade das Freguesias para o exercício das referidas competências.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto que se transcreve: “Quando, no “âmbito do quadro jurídico de descentralização estabelecido no novo regime das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os órgãos do Município da Covilhã aprovaram a delegação de competências nos órgãos das Freguesias, ao abrigo do disposto nos artigos 116.º e seguintes, em conjugação com o disposto nos artigos 131.º, a 136.º, todos do regime jurídico referido”.

Como é do conhecimento de todos, sabem do meu posicionamento aquando da análise e decisão dessa delegação de competências nas freguesias.

Facilmente se depreende que as freguesias não se encontram munidas dos recursos necessários para o desempenho das competências aqui em apreço, pelo que, quanto a mim, a mencionada “inoperância das freguesias para o exercício das referidas competências”, constata-se, e existe, como existia no passado, pelo que é aconselhável que quando se decide a delegação de competências, devem ter-se em conta um conjunto de factores que não estiveram presentes na decisão de 27-03-2014.

Voto favoravelmente o proposto pelo atrás exposto.”

O Senhor Vereador José Pinto fez Declaração de Voto, que se transcreve:

“Voto a favor, mas lamento o facto de não se aproveitar a oportunidade de não se corrigir, também, as delegações previstas do n.º 1, do art.º 132.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

O Senhor Vereador Nuno Reis fez Declaração de Voto, que se transcreve:

“ A abstenção do MAC neste ponto deve-se apenas aos erros de gestão que são cada vez maiores deste Município. Primeiro vangloriam-se com a distribuição de competências às Juntas de Freguesia e depois vêm retirar essas competências. Os Presidentes de Junta são as pessoas que mais conhecem os problemas das pessoas e que melhor os podem resolver, representam o poder de proximidade que defende veementemente os cidadãos. Se a Câmara delegou nas Juntas as competências deveria ter transferido também os recursos para o fazer. A nossa abstenção visa defender as Juntas e as suas populações e dar mais poderes aos Presidentes de Junta que, esses sim, sabem resolver os problemas das pessoas.”

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

- b) Aceitação de doação do prédio, lote de terreno designado pela letra A, com a área de 365,00 m², inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 3.026 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.364 (proposta de aditamento à deliberação de 01/02/2008)**

Presente informação n.º 223, do Serviço de Património Municipal, datada de 15/09/2014, propondo o aditamento à deliberação de 01/02/2008, na qual foi aceite a doação do prédio, lote de terreno, designado pela letra A, com área de 365,00 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia de Tortosendo sob o n.º 3.206 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.364, pelo actual valor patrimonial tributário que ascende a 3.786,88 € e mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura pública de doação.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aditar à deliberação de 01/02/2008, relativa à aceitação de doação do prédio, lote de terreno designado pela letra A, com a área de 365,00 m², inscrito na matriz urbana da

freguesia do Tortosendo sob o n.º 3.026 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.364, pelo actual valor patrimonial tributário que ascende a 3.786,88 €

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respectiva escritura pública de doação.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou Declaração de Voto, que se transcreve:

“Como é do conhecimento de todos, na reunião de Câmara do passado dia 19/09/2014, apresentei um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara, onde solicitava resposta a duas questões:

1.ª Questão: Se os loteadores só tinham obrigação de ceder ao Município este lote;

2.ª Questão: Se foram cumpridos os prazos que constam da escritura de Loteamento;

Estas foram as questões por mim requeridas, e devidamente esclarecidas pela informação prestada pela Senhora Eng.ª Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, pelo que me encontro em condições de votar favoravelmente a aceitação de doação referida na proposta, pelo que sugiro, que a área destinada a equipamento coletivo passe a integrar o domínio privado do município após esta doação.”

c) Programas de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade

O Senhor Vereador questionou sobre um PICC que foi indeferido, numa reunião anterior, relativo à Ourivesaria Estrela, solicitando que o mesmo seja reavaliado, considerando como “um tratamento desigual.”

O Senhor Presidente respondeu que será feita a revisão necessária, para se poder contemplar todas as situações e ser mais abrangente, visando a revitalização do centro da cidade.

- Maria Alice Antunes Pinto Diogo

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Maria Alice Antunes Pinto Diogo, sito na Rua Comendador Campos Melo, 99, na Covilhã, com estabelecimento de comércio a retalho de têxteis, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 150,00 € por mês, correspondente à área de 30 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Maria Alice Antunes Pinto Diogo, com estabelecimento de comércio a retalho de têxteis, na Rua Comendador Campos Melo, 99, em Covilhã, no montante de 150,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.

d) Protocolo de Parceria com a ADERES

Presente Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município da Covilhã e a Aderes – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela Sul, no âmbito do DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, Quadro Estratégico Comunitário 2014-2020, tendo como objeto a cooperação, participação e envolvimento de um vasto conjunto de parceiros, na definição dos objetivos e metas, na elaboração, aprovação e apresentação em candidatura, junto das entidades decisoras, da respetiva EDL 2014/2020 para o território Estrela-Sul, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Nelson Silva disse que acha importante que a Câmara Municipal reforce estratégias com a ADERES, que estimulam a actividade económica.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Parceria, entre o Município da Covilhã e a Aderes – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela Sul, no âmbito do DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, Quadro Estratégico Comunitário 2014-2020, tendo como objecto a cooperação, participação e envolvimento de um vasto conjunto de parceiros, na definição dos objetivos e metas, na elaboração, aprovação e apresentação em candidatura, junto das entidades decisoras, da respetiva EDL 2014/2020 para o território Estrela-Sul.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto, que se transcreve: “Feita que foi a análise do considerando, bem como das cláusulas de que é composto o protocolo que nos é presente para decisão, entendo, salvo melhor opinião, que se poderia ir mais longe, uma vez que de todas elas, só as cláusulas sexta e sétima de alguma forma nos vincula.

A Câmara Municipal, enquanto associada desta Associação de desenvolvimento Rural Estrela-Sul, não necessitaria de estar vinculada por via deste protocolo, uma vez que é sua obrigação fazê-lo não só por ser sócia, mas por imperativo da instituição que é e do que representa.

Voto no entanto favoravelmente, apesar de ter a consciência que a funcionalidade em nada vai alterar o alcançar os objetivos ou não.”

e) Negociação para Locação de Estabelecimento “Restaurante, Pastelaria e Café MONTALTO, com Esplanada, na Praça do Município – Condições Gerais

Presente as Condições Gerais para a Locação de Estabelecimento “Restaurante, Pastelaria e Café MONTALTO, com Esplanada, na Praça do Município.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que as Condições Gerais deveriam referir a biografia de onde foi recolhida e que existem correções, por exemplo, no ponto 3.1, que deveria ser mais explícito, num contexto histórico.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou “se a pessoa que ficar com o espaço pagará as obras necessárias e se, posteriormente serão descontadas no valor do arrendamento.”

O Senhor Presidente esclareceu, “é um investimento considerável, mas as condições gerais apresentadas, permitem flexibilidade, no sentido de que, pode haver uma proposta com

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

valores mais baixos, com outros materiais, que não encareça mais a obra. O facto de não vir mencionado o valor da renda, é exactamente para permitir essa flexibilidade de decisão, ou seja, este assunto irá voltar à Câmara para decisão, de acordo com as propostas que forem apresentadas.

O único critério que se exige, é que preserve e reavive a memória daquele espaço, com dignidade e conforto, sendo lá criada uma casa de excelência.”

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu que este caderno de encargos “é muito forte”, para o contexto económico actual, mas concorda com a sua realização para fazer-se a melhor negociação possível e que depois o órgão decidirá.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Joaquim Matias e Nuno Reis e o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, que fez Declaração de Voto, deliberou aprovar as condições gerais da locação de Estabelecimento “Restaurante, Pastelaria e Café MONTALTO, com Esplanada, na Praça do Município.

Mais deliberou mandar publicitar as Condições Gerais, nos termos legais.

Deliberou ainda, nomear o Júri para a respectiva negociação da locação, assim constituído:

Senhora Dr.^a Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, Senhores Eng.^o Jorge Vieira, Diretor de Departamento de Obras e Planeamento e Dr. Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças; e Senhor Dr. Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património, como suplente.

O Senhor Vereador José Pinto fez Declaração de Voto, que se transcreve:

“ Voto contra, pelo facto de dar a ideia que, a Câmara Municipal da Covilhã se estar a tornar num Promotor Imobiliário.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto, que se transcreve:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Analisada que foi a proposta do documento que vai orientar a negociação supra indicada, confesso que a mesma se vier a ter êxito, é uma excelente proposta.

Julgo no entanto, que a Cláusula Vigésima – Sexta já devia contemplar o valor da renda, uma vez que o possível locatário tem a obrigação de cumprir a Cláusula Quinta, que, quanto a mim, afasta possíveis interessados, tendo em conta o elevado investimento a fazer para a concretização do projeto que a Câmara exige seja cumprido.

Porque entendo ser importante para o centro da cidade a abertura desta infraestrutura, e apesar de não concordar com todo o articulado no documento que nos é apresentado para decisão, voto pela ABSTENÇÃO.”

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Contas Finais

Demolição de um edifício na Rua Direita, n.º 15, 17 e 19 – Vila Carvalho

A coberto da informação n.º 507, de 15/09/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra supra identificada, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou com base na informação da Divisão de Obras aprovar e homologar a conta final da empreitada de demolição de um edifício na Rua Direita, n.º 15, 17 e 19 – Vila do Carvalho.

b) Receção provisória

Execução da electrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho

A coberto da informação n.º 505, de 15/09/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de execução da electrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho, onde se conclui poder ser recebida, considerando como data de referência a data de 16/09/2012.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse abster-se por não concordar com os procedimentos adoptados.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto, deliberou homologar o auto de recepção provisória tácita da obra de execução da electrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho, nos termos do n.º 8 do artigo 395.º do CCP, considerando como referência 30 dias após a elaboração do último auto de medição, ou seja a data de 16/09/2012.

c) Receções definitivas

Requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita, São Jorge Beira

A coberto da informação n.º 529, de 24/09/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou com base na informação da Divisão de Obras, homologar o auto de recepção definitiva da obra de requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira.

d) Liberação de Cauções

Empreitada de Construção da Sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo

Presente a coberto da informação n.º 504 de 12/09/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de construção da Sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou tendo por base a informação dos serviços, autorizar a liberação de 30% da caução prestada no contrato de empreitada de construção da Sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo.

Fornecimento de projecto de criação do pátio lúdico na Rua do Ginásio Clube-Covilhã

Presente informação n.º 485, da Divisão de Obras, datada de 03/09/2014, relativa ao projecto de criação do pátio lúdico na Rua do Ginásio Clube – Covilhã, propondo autorizar a liberação da caução prestada com a celebração do contrato de prestação de serviços.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação da caução prestada com a celebração do contrato de prestação de serviços do projecto de criação do pátio lúdico na Rua do Ginásio Clube-Covilhã.

e) Suspensão de Trabalhos

Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e reabilitação da cobertura do edifício anexo

Presente informação n.º 530, datada de 25/09/2014, da Divisão de Obras, relativa à empreitada de obras de ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e reabilitação da cobertura do edifício anexo, adjudicado à empresa António Ascensão Coelho & Filhos, SA., propondo a suspensão da obra pelo período de onze (11) dias, devido aos níveis de pluviosidade ocorridos, muito acima da média, facto pelo que a movimentação de terras nessas condições, iriam provocar grandes quantidades de lama no recinto do recreio, afectando a segurança dos alunos e o normal funcionamento da escola.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e homologar o Auto de Suspensão da obra de ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e reabilitação da cobertura do edifício anexo e autorizar a prorrogação do prazo da obra por um período de 11 (onze) dias.

f) Ampliação da rede pública

Travessa do Cardal - Dominguiso

Presente informação n.º 58, do Departamento de Obras e Planeamento, datado de 26/09/2014, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública, na Travessa do Cardal – Dominguiso, com base no orçamento pela EDP, concessionária de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública, na Travessa do Cardal – Dominguiso, com base no orçamento pela EDP, concessionária de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.

g) Delimitação da ARU – Centro Urbano da Covilhã

O Senhor Presidente mandou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, para ser ampliada a área abrangente do Centro Urbano da Covilhã.

A Câmara deliberou retirar o assunto da Ordem de trabalhos.

h) Projecto técnico de Criação do Pátio Lúdico na Rua do Ginásio Clube-Covilhã

Presente informação n.º 485, da Divisão de Obras, datada de 03/09/2014, relativa ao projecto de criação do pátio lúdico na Rua do Ginásio Clube – Covilhã, propondo a aprovação do projecto técnico.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Joaquim Matias e José Pinto, deliberou aprovar o projecto técnico de criação do Pátio Lúdico na Rua do Ginásio Clube – Covilhã.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração:

“Depois de analisar os documentos apresentados, nomeadamente a informação n.º 485 de 03/09/2014, de 03/09/2014, não me sinto totalmente esclarecido, porque era importante saber-se, se a Câmara diligenciou no sentido de conseguir a acessibilidade ao ou locais onde era necessário ir, para recolha de dados para a elaboração do trabalho contratado.

Importante, era igualmente saber-se, se na atualidade se fizeram diligências nesse sentido;

Há também por parte da empresa na proposta de projecto apresentado o não cumprimento do solicitado no caderno de encargos;

Tendo em conta as informações que foram prestadas, e porque não fiquei totalmente esclarecido, voto pela abstenção.”

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo n.º 425/06 DIV – Rua Gregório Geraldes, n.ºs 29 e 31

Presente parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 30/09/2014, sobre o processo n.º 425/06 DIV, relativo a um edifício em estado de ruína iminente sito na Rua Gregório Geraldes, n.ºs 29 e 31, da Freguesia da Covilhã e Canhoso, documento apenso à Ata, com a seguinte proposta de decisão:

1. Face ao risco iminente de ruína e grave perigo para a saúde pública, que seja declarado estado de necessidade e que, ao abrigo do n.º 7 do artigo 90.º do RJUE, seja determinada a realização dos trabalhos que a seguir se transcreve (preconizados no auto da última vistoria efetuada) e que deverão ser iniciados no prazo de 10 dias úteis, com duração máxima de 60 dias úteis:

- *Proceder à demolição de todo o interior da edificação e das paredes exteriores até ao teto do 1.º piso, devendo fazer um coroamento em argamassa de cimento, no topo das paredes restantes de modo a evitar o desprendimento de materiais soltos resultantes da demolição;*

- *Deverão ainda proceder à consolidação de todas as paredes exteriores e à impermeabilização das empenas dos edifícios contíguos, devendo estas ficar devidamente rebocadas e pintadas, de forma a impedir a entrada de águas pluviais e ou humidades para o interior destas edificações;*

- *Os vãos devem permanecer encerrados de modo a impedir o acesso ao interior de pessoas e ou animais, que não os seus proprietários;*

- *Deverá transportar a vazadouro todo o material removido;*

- *A realização dos trabalhos propostos devem atender à confrontações do imóvel anteriormente mencionadas, devendo ser acauteladas todas as situações que possam fragilizar as edificações confinantes, pelo que é também da responsabilidade dos proprietários proceder ao escoramento, impermeabilização e todos os trabalhos que contribuam para a salvaguarda das mesmas e deste modo assegurar as necessárias condições de segurança e salubridade.*

2. Que seja dado conhecimento para pronúncia do ato referido anteriormente à Direção Regional de Cultura do Centro.

3. Que seja determinado o despejo administrativo do edifício que deverá executar-se de imediato (face ao risco iminente de ruína), nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJUE, deixando-se à consideração do Município promover as diligências necessárias ao realojamento da inquilina (deverá ser avaliado juridicamente a possibilidade do Município ser ressarcido das despesas/custos desse realojamento), reencaminhando-se esta matéria para a Divisão de Educação, Ação Social e Saúde desta Câmara Municipal.

4. Que a notificação aos comproprietários do imóvel do ato referido em 6.1 e 6.3 seja efetuada por edital, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo.

Que do referido edital conste expressamente que nos termos do artigo 89.º do RJUE, constitui obrigação dos comproprietários a realização de obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético das edificações e o exposto em 6.6.

5. Que a notificação à inquilina da decisão de despejo administrativo, proposta em 6.3., seja efetuada por notificação pessoal a entregar pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal.

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

6. Que em caso de incumprimento do determinado em 6.1. seja determinada a posse administrativa, alertando-se que a obra deverá ser realizada pelo Município no mesmo prazo concedidos aos comproprietários, caducando no termo fixado para os mesmos.

7. Que seja encarregado o Departamento de Obras e Planeamento para proceder desde já (face ao exposto em 5.6) à estimativa orçamental dos trabalhos determinados em 6.1., cujo valor deverá ser comunicado aos comproprietários em caso de Posse Administrativa (notificação a ser efetuada por Edital) devendo avaliar-se o eventual recurso a contratação pública, caso o Município não disponha de meios para executar os trabalhos em causa.

8. Que, nos termos do n.º 8 do 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis seja majorado a taxa aplicável nos termos do deliberado pela Assembleia Municipal, devendo a decisão ser comunicada a Autoridade Tributária e Aduaneira (Direção Geral de Imposto).

9. Que, nos termos do artigo 61.º do CPA, seja dado conhecimento à Sra. D. Rosa Fernandes Berto (através do seu mandatária, Sr. Dr. Luís Carreira Fiadeiro) das decisões e procedimentos subsequentes.

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada nos termos do parecer técnico dos serviços.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação social

Atribuição de habitação

Presente informação n.º 491/2014, da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, datada de 25/09/2014, propondo a atribuição de habitação social do município, a Maria Natália Marques Jesus Santos, no prédio sito na Urbanização das Nogueiras, Bloco 15, r/c Esq.º - Teixoso, Fracção B.

A Câmara deliberou atribuir habitação social a Maria Natália Marques Jesus Santos, na Urbanização das Nogueiras, Bloco 15, r/c Esq.º - Teixoso, Fracção B.

b) Protocolo de apoio a celebrar com a APPACDM

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, tendo por objecto apoiar nas despesas com o pagamento do passe social do utente da instituição, participando a Câmara Municipal com o montante de 2.701,60 € documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, nos termos das atribuições e competências da Câmara Municipal, contidas nas disposições conjugadas das alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º e alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos os artigos do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tendo por objeto apoiar nas despesas com o pagamento do passe social do utente da instituição, participando a Câmara Municipal com o montante de 2.701,60 €

c) Nomeação de representantes da Câmara Municipal nos Conselhos Gerais

O Senhor Presidente retirou o assunto da Ordem de Trabalhos, para ser reformular a proposta.

A Câmara deliberou retirar o assunto da Ordem de trabalhos.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Aceitação de doação e proposta de minuta do auto de doação

Galeria Prof. António Lopes

Presente informação n.º 45/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão Nunes, datada de 18/09/2014, propondo que se autorize a aceitação do Auto de Doação do espólio do Senhor Prof. António Esteves Lopes, constituído por sessenta peças – telas, gravuras, fotografias, troféus e documentos, a fim de integrar na Galeria de Exposições Permanente.

A Câmara deliberou aprovar a aceitação da doação e da minuta do auto de doação, a celebrar com o Sr. Sebastião Esteves Cabral Roque Lopes, fiel depositário do espólio do Prof. António Esteves Lopes, para integrar na Galeria de Exposições Permanente, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.

b) Programa das Comemorações do 144.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade

Presente proposta do Senhor Presidente, da 29/09/2014, propondo a aprovação do Programa das Comemorações do 144º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade.

O Senhor Presidente, de seguida, apresentou lista das personalidades a homenagear no dia 20 de Outubro.

Interveio o Senhor Vereador Joaquim Matias dizendo “acho que esta Câmara não deve seguir as pegadas do órgão anterior. As entidades ou pessoas homenageadas devem ser discutidas pelo órgão, porque não podemos banalizar o dia 20 de Outubro, pois no passado fez-se justiça perante uns e fez-se injustiça perante outros.” Deixou como sugestão, um homem que reside em Vila do Carvalho, que é o mais antigo músico da Banda da Vila do Carvalho. Mais adiante, após a apresentação, pelo Senhor Presidente da Câmara, da listagem das personalidades a homenagear, sugeriu que um dos autarcas, quanto a ele, que deveria ser homenageado, era o Senhor José Luís Campos, ex-Presidente de Junta de Aldeia de S. Francisco de Assis, pelo trabalho e dedicação em prol das populações, assim como, pelo desenvolvimento do Couto Mineiro.

O Senhor Presidente referiu que, de facto, não se deve banalizar o dia 20 de Outubro e as homenagens devem ser feitas com o sentido de enaltecer o papel que essas pessoas ou entidades tiveram, não fazendo ligações “cirúrgico-políticas”.

Disse ainda, que a proposta apresentada, só será validada, depois de contactadas as pessoas e de elas aceitarem ser homenageadas, que a seguir se transcreve:

- Eng.º José Sócrates de Carvalho Pinto de Sousa, medalha de Mérito Municipal, categoria Ouro e Chave da Cidade;
- Universidade da Beira Interior, Medalha de Mérito Municipal, categoria Ouro;
- Conferências de S. Vicente de Paulo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Ouro;

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

- Sr. Pedro Miguel de Jesus Rodrigues, a título póstumo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- D. Isilda da Silva Barata, a título póstumo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Dr. António José Campos Peixeiro, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Sr. Luís Pereira Garra, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- D. Maria Ivone Jesus Pinto Manteigueiro Vairinho, a título póstumo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Sr. Arménio Marques Matias, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Enf.º António Mendes Paulo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Prof. José Joaquim Pinto de Almeida, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Sr. José Correia Cunha, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Sr. António Sena, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;

O Senhor Vereador Joaquim Matias ausentou-se da reunião “por não concordar com o proposto, e por entender que estas decisões não devem ter votos contra, e ainda por, entender que o processo não foi conduzido, quanto a mim, como devia ser.”

A Câmara, com a ausência dos Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto, deliberou aprovar o Programa das Comemorações do 144.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade e a lista das personalidades e instituições seguintes, pelos relevantes serviços prestados ao Concelho, nas diversas áreas:

- Eng.º José Sócrates de Carvalho Pinto de Sousa, medalha de Mérito Municipal, categoria Ouro e Chave da Cidade;
- Universidade da Beira Interior, Medalha de Mérito Municipal, categoria Ouro;
- Conferências de S. Vicente de Paulo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Ouro;
- Sr. Pedro Miguel de Jesus Rodrigues, a título póstumo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- D. Isilda da Silva Barata, a título póstumo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Dr. António José Campos Peixeiro, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Sr. Luís Pereira Garra, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- D. Maria Ivone Jesus Pinto Manteigueiro Vairinho, a título póstumo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Sr. Arménio Marques Matias, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Enf.º António Mendes Paulo, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Prof. José Joaquim Pinto de Almeida, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Sr. José Correia Cunha, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;
- Sr. António Sena, Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata;

O Senhor Vereador Nuno Reis fez a seguinte Declaração de Voto:

“Em relação ao Senhor Eng.º José Sócrates, acho que é cedo demais para se fazer uma homenagem da cidade, pois a Universidade da Beira Interior já fez essa homenagem este ano. Anteriormente a este ex-primeiro-ministro, temos o Senhor Eng.º António Guterres que impulsionou a vinda da Faculdade de Ciências e que ela fosse criada na Covilhã.”

ACTA DA REUNIÃO DE 03/10/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 13:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 4.501,60 €(quatro mil, quinhentos e um euros e sessenta cêntimos).

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____